

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Rede Privada do Município de Goiânia e Cidades Circunvizinhas (Aparecida de Goiânia e Senador Canêdo) convoca todos os seus filiados, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, em primeira convocação, às 16:30h(dezesseis horas e trinta minutos) na sede do Sindicato à Rua 233 nº 1.509, Setor Universitário, Goiânia-Go (frente ao Cepal St. Sul), para apreciação da seguinte pauta: Discussão, votação e aprovação da prestação de contas do ano 2023. Não havendo quorum em primeira convocação, a Assembléia realizar-se-á no mesmo dia e local, às 17(dezesseis) horas em segunda convocação, reduzindo-se o quorum à maioria dos presentes.

Goiânia-Go, 22 de março de 2024.

Clemerson Pimenta da Costa - Presidente



ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissonárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) filiados (as) para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira), na sede do SINTECT-GO, localizado na Rua Anhangá, Quadra 32-A Lote 25 Vila Brasília - Aparecida de Goiânia, com primeira chamada às 18h30 (com quorum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum). Na pauta da assembleia serão tratados os seguintes pontos: a) **Informes**; b) **Apreciação e aprovação do Balanço Anual de 2023**.

Aparecida de Goiânia, 18 de março de 2024.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

NOTÍCIAS



GISLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

**PORTARIA 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2024,
QUE AMPLIA PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO
SINDICAL PARA SETEMBRO DE 2024.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO!

(61) 9 8544-1377



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia, de 16 a 22 de março de 2024

Corretor de Imóveis, conheça as vantagens de ser um conveniado do Sesc-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes, ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressaltou que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Seja um Corretor de Imóveis!

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um
CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em
Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações
(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jplbrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



COOPERA FISCO

COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR**, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72, no 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia – GO, no dia 23 de março de 2024, às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativo sobre as obras;
2. Informativo e deliberação sobre Prestação de Contas e parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição do novo conselho fiscal;
4. Informativo e deliberação sobre churrasqueiras;
5. Informativo sobre opções de plantas;
6. Informativo sobre orçamento básico;
7. Outros assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia/GO, 13/03/2024

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor Presidente



ASSEMBLEIA GERAL DE TIRADA DE DELEGADOS PARA O CONREP

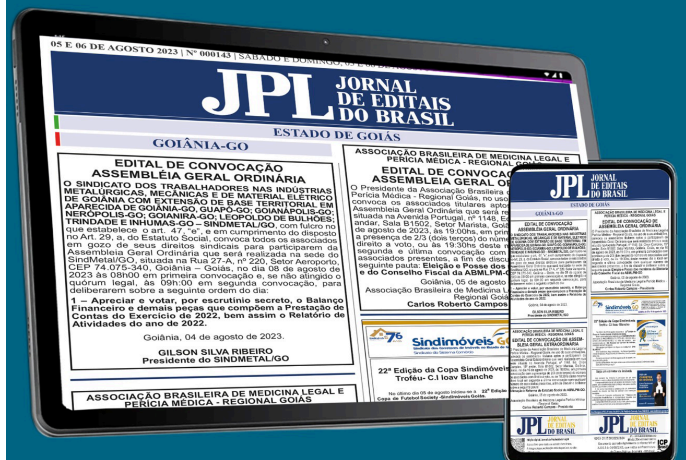
O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) filiados (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para a tirada de delegados (as) para o 36º CONREP e 24º Encontro Nacional de Mulheres, que será realizada no dia 26 de março de 2024 (terça-feira), de forma virtual, com primeira chamada às 18h30 (com quórum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum). O link da reunião será enviado por meio do Whatsapp e nos e-mails. Na pauta da assembleia serão tratados os seguintes pontos: a) Informes; b) Tirada de delegados para o CONREP – Congresso Nacional dos Trabalhadores dos Correios, que ocorrerá de 22 a 24/05 e Encontro Nacional de Mulheres, que ocorrerá de 20 a 21/05, em Brasília-DF.

Aparecida de Goiânia, 18 de março de 2024.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

Acesse nosso site

jplbrasil.com



62 99926-2668

editaisgo@gmail.com



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



SINDEFESA-GO

Sindicado dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, CNPJ nº. 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por videoconferência, no dia **26/03/2024 (terça-feira) às 14h**, em primeira convocação, ou às **14h30min** em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar e aprovar: prestação de contas, relatórios financeiros, parecer fiscal; planos de trabalho; previsão orçamentária; 2) Deliberar sobre a alteração do endereço da entidade; 3) Decidir sobre adesão do SINDEFESA-GO a entidade de grau superior e ou representativa dos Servidores Públicos de Goiás; 4) Discutir e deliberar outros assuntos de interesse da categoria.

O link de acesso à plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade www.sindefesa-go.org.br, no dia **22/03/2024**, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.

Goiânia, 11 de março de 2024.

Wilson Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente
SINDEFESA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMA-CÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS – SIND-Q.F.P-GO**, na forma do art. 20, §4º, art. 26 e art. 29, § único do vigente Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das indústrias químicas, farmacêuticas e de material plástico no Estado de Goiás para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos seguintes locais, dias e horários: 1 – trabalhadores nas Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias nos dias 14.03.2024 e 15.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 25.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação;

2 – trabalhadores nas indústrias de Material Plástico no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias do dia 18.03.2024 a 20.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 26.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação; e,

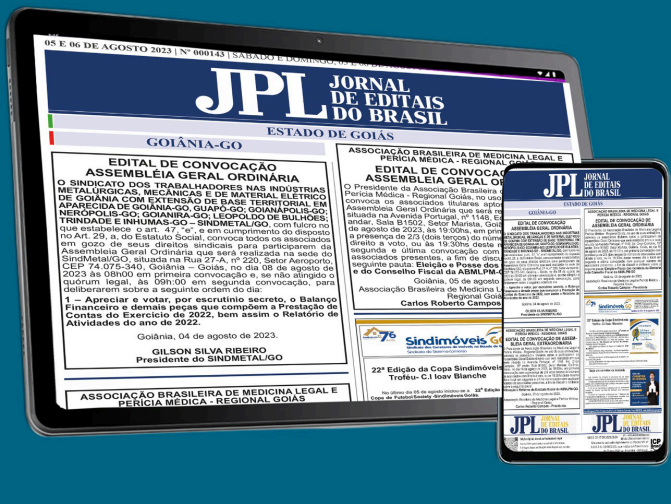
3 – trabalhadores nas Indústrias Químicas no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias nos dias 21.03.2024 e 22.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 27.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação; para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o Sindicato firmar Convenções Coletivas de Trabalho para vigência 2024/2025 com as respectivas entidades patronais (SINDIFARGO, SIMPLAGO e SINDIQUIMICA), Acordos Coletivos de Trabalho e Aditivos à CCT e ACT'S;
- b) autonomia à Diretoria para conduzir toda a negociação coletiva;
- c) apreciação e deliberação da criação/renovação da apólice de seguro de vida para as os trabalhadores das indústrias químicas e de material plástico;
- d) apreciação da proposta de aprovar custeio em favor do Sindicato a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o período 2024/2025;
- e) fixar o valor das mensalidades, das contribuições assistenciais e confederativas e outros encargos contributivos; e,
- f) autorização para propositura de dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações;

Goiânia, 08 de março de 2024.

Francisley Martins de Moura Peres
Presidente do SINDQFPGO

Acesse nosso site
jplbrasil.com



NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/DF** faz saber aos senhores empregadores neste setor da Construção e do Mobiliário, no Estado de Goiás e Distrito Federal, que conforme decisão emanada das assembleias gerais dos sindicatos, o desconto da contribuição sindical de seus empregados em 1/30 avos, referente ao exercício de 2024, deverá ser descontado na folha de pagamento de cada empregado no mês de março/2024. Aos trabalhadores afastados ou admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no art. 602 da CLT. Nas categorias inorganizadas, o recolhimento da contribuição sindical terá que ser efetuado para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2024. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2024, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Desde já nos colocamos a disposição: Rua 05, Nº 287, 5º andar, Centro, Goiânia/GO – CEP: 74015-135 – Telefones: (62) 3212-3377, (62) 3223-0322, (61) 3347-8833; e-mail: feticomgodf@gmail.com. As contribuições aos sindicatos filiados deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia

Telefone (62) 3212-3377. **Base territorial:** todo o Estado de Goiás, exceto os municípios da base territorial dos demais sindicatos, constante neste.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão

Telefone: (64) 3658-3994. **Base territorial:** Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Itajá e Lagoa Santa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí

Telefone: (64) 3631-8786. **Base territorial:** Municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Sudoeste Goiano

Telefone: (64)3612 2152. **Base territorial:** Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara

Telefone: (64) 3404-6869. **Base territorial:** Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sul do Estado de Goiás

Telefone: (64) 3442-6657. **Base territorial:** Catalão, Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Corumbáiba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutai.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos do Estado de Goiás

Telefone: (64) 3543-1259. **Base Territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caldas Novas-GO

Telefone: (64) 3453-0025. **Base Territorial:** Caldas Novas, Marzagão e Rio Quente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no estado de Goiás.

Telefone: (64) 3324-6859. **Base Territorial:** Anápolis, Ceres, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Rialma e Rubiataba.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás

Telefone: (62) 3233-9623. **Base territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF

Telefone: (61) 3349-2165, (61) 3347-9446, (61) 33491656. **Base territorial:** Distrito Federal: Brasília e Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás

Telefone: (62) 3224-7337. **Base Territorial:** Estado de Goiás, exceto município de Anápolis;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins

Telefone: (62) 3324-1429. **Base territorial:** Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

De acordo com o art. 591 da CLT "caput" nas categorias porventura inorganizadas, as contribuições serão recolhidas a favor dessa Federação.

Alertamos que o recolhimento da contribuição sindical deverá ser realizado exclusivamente através de guias apropriadas expedidas pelo site da Caixa Econômica Federal ou através da própria entidade sindical.

A teor do artigo 308 do Código Civil, o recolhimento realizado através de guias emitidas por sistemas próprios importará em pagamento de maneira indevida, sujeito à cobrança judicial, com incidência de multa, juros e correção monetária.

Goiânia, 11 de março de 2024.

Jose Braz Constantino - Presidente



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS



Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaeago@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, bem como: SESC, SESI, SENAC e de fundações filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às 17:00hs e, em segunda convocação, às 17:30hs, dia 20 de março de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de agenda de reivindicação salarial e definição do piso salarial, com objetivo de celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2023-2025), com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município de Goiânia - SEPE, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:

<https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RI.noEKiPi2AGVx9L.1>

ID da reunião: 829 1347 0364

Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.

IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAAE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL

CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30

NIRE: 52400008028

O Presidente da Cooperativa Habitacional da Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 31, caput, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, S/N, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 25/03/2024, às 16:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:00h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – Prestação de contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório de gestão;
- Balanço Geral;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
- Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes;
- Parecer do serviço de auditoria;
- Plano de Atividades para o exercício seguinte;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões;

V – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 43 do Estatuto Social.

NOTAS:

1 – O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 177.

2 – Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 98595-1970.

Goiânia/GO, 07/03/2024.

Antônio Brasil de Paiva
Presidente da COHACASB-GO



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 94, 409, St. Sul, Goiânia/GO - CEP 74080-100 - (62) 3218-5599

www.sindifisco.org | sindifisco@sindifisco.org

"Auditor-Fiscal, essencial ao funcionamento do Estado"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO-GO **convoca** seus associados, nos termos dos artigos 14, 20, 21-§1º, 22-I e 80 do Estatuto Social, para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada de forma híbrida, presencialmente na sede do Sindifisco e on-line através de videoconferência, pelo Zoom cloud meeting, no dia **1º de abril de 2024**, às 9 horas, em 1ª convocação, com presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, ou às 9h30m, em 2ª convocação, com qualquer número de associados, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício de 2023, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
2. Fixação do montante global ou individual do auxílio financeiro dos membros do Conselho Sindical e Fiscal, para os meses de Julho a Dezembro de 2024, nos termos do parágrafo único do art.10;
3. Apreciação de assuntos gerais e deliberação sobre penalidades.

Goiânia, 15 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO
Auditor-Fiscal
Diretor-Presidente do Sindifisco

SINATRAN
Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Goiânia, 04 de março de 2024.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP:74290-030, CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2024, conforme artigo 11 alínea 'a' e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia**, às 08:00 horas, em primeira chamada, e às 08:30 horas, em segunda chamada, no Departamento da Gerência de Educação na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, situada no endereço: BR-153 esq. c/ Rua Recife St. Alto da Glória - Goiânia/GO. Tendo como pautas:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023;
2. O PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – 2024;
3. PROCESSO ELEITORAL DO PLEITO MUNICIPAL;
4. PROCESSO ELEITORAL SINDICAL – 2024, PARA O MANDATO 2025/2028;
5. ASSUNTOS DIVERSOS DA CATEGORIA.

Observação:
Informamos que todos os documentos referentes às prestações de contas estão disponíveis na sede do SINATRAN e passaram por análises do CONSELHO FISCAL. São PASTAS, LIVROS FINANCEIROS, ATAS, BALANCETES E REGISTROS CONTÁBEIS, sendo que qualquer filiado pode ter amplo acesso a essa documentação. Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos e sugestões, bem como para apresentação de todo ou qualquer documento referente às contas do Sindicato na gestão 2022/2024.

Atenciosamente,

Valdeci Campos Neves
Presidente do SINATRAN

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 /2024 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Condutores de Motocicleta do Estado de Goiás - COOPMEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.691.574/0001-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados, que nesta data somam 621 (Seiscentos e vinte e um), para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **24 de março de 2024**, será realizada presencial na sede da Coopmego Transportes, situada na rua 18, n. 158 no Jardim Santo Antônio em Goiânia Goiás, às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 08:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 09:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de um número mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme o que determina o artigo 32 do Estatuto desta Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço;
- c) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas e o parecer do Conselho Fiscal;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III- Eleição dos componentes do conselho fiscal;

IV- Eleição do Conselho de Administração.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.

Valdenor Cabral dos Santos
Diretor Presidente

ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis, CNPJ 02.526.515/0001-55, associadas ou não associadas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 25 de março de 2024 (segunda-feira)

1º convocação: 18:00 horas

2º convocação: 18:30 horas

Local: Auditório do edifício Genesis Office – 4º andar

Av. Juscelino Kubitschek, 500 – Jundiá – Anápolis – GO

Assunto: Análise, discussão e votação de inserção, na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, em negociação com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis, das seguintes cláusulas:

- Contribuição Assistencial Laboral: conforme Procedimento de Mediação junto ao Ministério Público do Trabalho (PA-MED 000452.2023.18.003/2), a presente Assembleia deliberará quanto a inclusão de cláusula que impõe o desconto da contribuição assistencial dos trabalhadores da categoria, devida ao Sindicato Laboral.

- Contribuição Assistencial Patronal/Contribuição de Fortalecimento Sindical Patronal: impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513 “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na Assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na Assembleia.

Anápolis, 19 de março de 2024.

Luiz Antônio Oliveira Rosa
Presidente

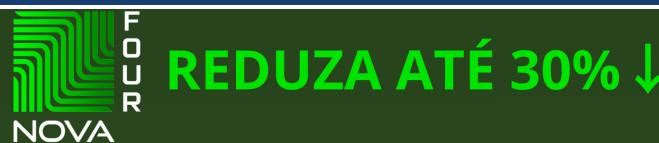


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

A Diretoria Executiva da Associação Clube dos Buritis – em conformidade com os Arts. 25 e 26 do Estatuto Social, convoca a todos os seus associados com direito a voto, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 do corrente mês de março de 2024, na sede da AFABEG, localizada na Rua 21, N° 87, Centro, Goiânia – GO, às 9:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto, ou em segunda convocação às 9:15 horas, com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre o balanço e as demonstrações financeiras do exercício de 2023.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA

SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE GOIÁS CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024

O Município de Santa Rosa de Goiás-GO, comunica que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA** visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/04/2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://santarosa.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3335-6146, no horário de expediente.

Santa Rosa de Goiás-Goiás, 22 de março de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação

ACREÚNA-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIACREÚNA – ELEIÇÕES 2024

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna e Região, SINDIACREÚNA e REGIÃO, CNPJ n.º 05.046.489/0001-56, com sede na Rua 28, nº 53, Qd. 4, Lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade, com base territorial que compreende o município de Acreúna e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (artigo 20) convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para Eleição Sindical, nos termos dos Artigos 31 ao 64 e artigo 91 do Estatuto Social, ficando aberto o prazo para registro de chapas por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, excluindo - se o dia da publicação, art. 32, encerrando - se às 17h00 horas do dia 22 de março de 2024. O pedido de registro deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Secretaria do Sindicato, no endereço, rua 28, qd, 4, Lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade. A eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna, será realizada para composição da Diretoria Executiva (06 membros) e do Conselho Fiscal e Suplente (06 membros) para exercerem o mandato relativo ao período 06/2024 a 06/2027; A eleição em chamada única, (§ 1º, art. 15) será realizada no dia **29 de abril de 2024**, às 09h00, com encerramento às 14h00, na Rua 28, qd, 4, Lt 14, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO. As chapas deverão serem apresentadas nos termos do parágrafo único do artigo 32, com a composição do art. 66 e art. 82. Cópia do Regimento Eleitoral encontra-se disponível aos interessados na sede do sindicato.

Acreúna, 16 de março de 2024.

Ramilton de Souza Pereira
Presidente



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS LUZIÂNIA-GO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL – SINTRACOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal – SINTRACOM, no uso de suas atribuições legais e estatutária, **CONVOCA** todos os seus integrantes, associados e não associados, participantes da categoria de trabalhadores empregados no comércio atacadista e varejista de móveis e eletro, comércio atacadista e varejista de roupas e calçados; comércio atacadista e varejista de distribuidores de bebidas; comércio atacadista e varejista de carnes frescas e açougues; comércio atacadista e varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, madeiraira, materiais elétricos e hidráulicos e tintas; comércio atacadista e varejista de materiais óptico, joias, relógios, bijuterias e cine-foto; comércio atacadista e varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos e dos concessionários e distribuidores de veículos automotores, comércio atacadista e varejista de produtos agropecuários e agrícolas, comércio atacadista e varejista de pneus e rodas estabelecidas na região, pertencentes à base intermunicipal de Goiás composta pelos seguintes municípios: Águas Lindas de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 26 de Março de 2024, às 13:00 horas em primeira convocação, com a maioria absoluta dos seus integrantes, associados e não sócios e, caso não haja quórum, às 13:30horas em segunda convocação, com o mínimo de 1/3 (um terço) de membros, associados e não sócios, em sua sede social. Situada na Rua Benedito Pimentel nº 300, Loja 09, Centro, Luziânia-GO, para tratar do seguinte assunto da ordem do dia: a) Análise discussão e aprovação da minuta de reivindicações da CCT 2024/2026 a serem apresentadas aos representantes patronais; b) Pedido de aumento da classe; c) Aprovação da minuta de pauta e reivindicações a serem enviadas para os seguintes Sindicatos Patronais: Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferrag. Ferram. Metalrg. Madeir. Materiais Elétricos e Hidráulicos no Estado de Goiás SINDIMACO-GO; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás, Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores de Goiás, Sindicato do Comércio Varejista Materiais Ópticos Jóias Relógios Bijuterias e Cine-Foto no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Luziânia-GO; d) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para firmar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos com os Sindicatos Patronais acima mencionados, podendo, inclusive, delegar poderes; e) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica; f) Bases para o pedido amigável ou judicial; g) Concessão de poderes ao Presidente do Sindicato, para, em caso de insucesso nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo suscitado, bem como solicitar mediação ao Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; h) Autorização para os descontos de taxas assistenciais/negociais, em favor do Sindicato da classe, conforme decisão do STF sobre a matéria; i) Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do DF – SINTRACOM, ajuizar ações coletivas e individuais, na condição de substituto processual conforme dispositivo legal; j) Delegar poderes e autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do DF – SINTRACOM, ajuizar ações coletivas e individuais de cumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho, e Acordos Coletivos ou Individuais de Trabalho; l) Autorização para o Sindicato firmar Acordos Coletivos, com as Empresas representadas pelos Sindicatos acima mencionados; m) outros assuntos gerais da categoria. Alerta ainda que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Luziânia-GO 13 de Março de 2024.

CARLOS ANTÔNIO BARBOSA
Presidente

Acesse nosso site
jplbrasil.com

62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DO ALAGOAS

MACEIÓ-AL

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DAS
REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE - FENNEC

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 28 de Abril de 2024, no horário que compreende das 08h00min. às 14h00min. com base nos ritos elencados no Artigo 19 do Estatuto da Entidade, ocorrerá as eleições sindicais da Federação dos Empregados em Edifícios e Condomínios das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste – FENNEC, para escolha de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa junto ao Conselho de representantes da CONATEC, que administrará a Entidade no período de 2024/2029, pleito este que será realizado na sede do SINDECONSERVIÇOS – Sindicato filiado à federação, conforme decisão acertada em comum acordo pelos filiados a Entidade Sindical, sito a Rua Raimundo de Oliveira e Silva, nº 1.057, Bairro da Liberdade, cidade de Manacapurú – AM, CEP: 69.400-556, com urna fixa para depósito dos votos.

Fica aberto o prazo de 05 (CINCO) dias corridos para registro de chapas que deverão ser apresentados na secretaria da Federação no endereço acima mencionado ou por mensagem eletrônica, no horário comercial, com indicação a todos os cargos efetivos e do conselho fiscal, indicando também quais os representantes confederativos da chapa, inscrição esta que deverá ser feita mediante requerimento endereçado ao coordenador geral do pleito, acompanhado da ficha de qualificação em modelo fornecido pela Federação e acompanhado da cópia da CTPS e de ata de posse do sindicato filiado. O prazo para impugnação dos candidatos inscritos no pleito sindical será de 5 dias contados da publicação da composição da(s) chapa(as) registradas.

A apuração será feita após o término da votação, conforme deliberação do coordenador do pleito. Evidencia-se que cópias deste Edital e do Edital de circulação em Jornal já foram enviadas aos Sindicatos filiados e demais cópias se encontram afixada na sede da Federação.

Maceió/AL, 20 de Março de 2024.

JÚLIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR – FENNEC


DR. RONALDO NUNES MADURO JÚNIOR
OAB/AM 13.428
COORDENADOR DO PLEITO SINDICAL

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL 
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 9 9008-0068
jpi@jornal.com.br
jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

 **REDUZA ATÉ 30%** ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

<http://solarnova4.com.br>
 **REDUZA ATÉ 30%** ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DA BAHIA

SALVADOR-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do Estado da Bahia, com base territorial no estado da Bahia, CNPJ: 04.306.579/0001-76, convoca toda a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do estado da Bahia, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE que será realizada entre os dias 11/03/2024 à 21/03/2024, no Centro e bairros das principais cidades no estado da Bahia, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h00 e da Assembleia Geral Extraordinária ONLINE, em formato virtual, a realizar-se no dia 22/03/2024, às 18:30h com a presença da maioria absoluta dos integrantes da classe, ou às 19h com qualquer número de trabalhadores presentes, em 1ª ou 2ª convocação. A assembleia online será realizada através do aplicativo ZOOM e o acesso a participação na assembleia, se dará por meio de um link de acesso, disponível a todos os membros da categoria, que será disponibilizado em até 24h antes da data de realização, onde os trabalhadores(as) deverão solicitar o link de participação através do e-mail: assembleiasindcontba@gmail.com. O objetivo é discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação da PAUTA SALARIAL 2024/2025, para a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais e Acordos Coletivos de Trabalho junto as empresas; c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; d) Discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores abrangidos pela norma coletiva da contribuição assistencial devida ao sistema sindical (artigo 513, e, da CLT), bem assim, oportunidade em assembleia para apresentação de oposição ao seu desconto.

Salvador/BA, 07 de março de 2024.

JOILSON PEREIRA DA SILVA - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 31 8005-0068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
uma especialidade da circulação de notícias e publicações legais para todo o território brasileiro.

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DO MATO GROSSO

LUCAS DO RIO VERDE-MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT - SINTRAC

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO/REFORMA DO ESTATUTO DO SINDICATO


O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lucas do Rio Verde - MT- SINTRAC, inscrito no CNPJ: 53.740.085/0001-00, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, através do presidente, Senhor Vagner Vinicius dos Reis Figueredo, portador do CPF: 046.781.381-70, RG: 264.827-62, SSP-Sejusp/MT, em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores que Trabalham nas Empresas do COMÉRCIO ATACADISTA de algodão e outras fibras vegetais; carnes fresca e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios(inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e amarelo; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; COMÉRCIO VAREJISTA lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e veículos automotores; carvão vegetal e lenha; estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito, petróleo; transportador/revendedor/retalista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; carnes e de produtos farmacêuticos, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação/Reforma do Estatuto no dia 05/04/2024, às 06:00 horas Na Rua Anel Viário, S/N, Qd. 73, Lote 0, Bairro Luiz Carlos Tessele Junior, Lucas Do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto;
2. Aprovação da Re-ratificação e reforma do Estatuto;
- 3.Outros assuntos que ocorrer.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de março de 2024.

Vagner Vinicius Dos Reis Figueredo - Presidente.

 Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 **EDU BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br

 **JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL 
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 31605-0068
jpl@jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
uma especializada na criação de material e publicação legal para todo o território brasileiro.

 **FOUR NOVA**
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações




ESTADO DA PARAÍBA

TEIXEIRA-PB

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA, MATURÉIA E CACIMBAS/PB - SINTRAF

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Regional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB - SINTRAF, CNPJ: 11.377.570/0001-11, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, através da representante legal Zélia Rejane Alves Batista, agricultora, CPF: 034.033.774-58, convoca os Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as), Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária, no dia 28 de março de 2024 às 08 horas** na Rua Luís Rodrigues Batista, número 13, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária;
2. Alteração da denominação do Sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA/PB - SINTRAF;
3. Exclusão dos municípios de Cacimbas e Maturéia;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Teixeira/PB, 05 de março de 2024.

Zélia Rejane Alves Batista - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 8 9008-2068

jpl@jpl.com.br

www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS

Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todos os municípios brasileiros.

http://solarnova4.com.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE RONDÔNIA

PORTO VELHO-RO

SINDICATO DOS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CORRENTES CONTÍNUAS E ALTERNADAS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

O Sindicato dos Eletricistas E Eletrotécnicos com Vínculo Empregatício em Empresas Privadas Prestadoras de Serviços de Energia Elétrica nas Correntes Contínuas E Alternadas Eletricistas E Eletrotécnicos sem Vínculo Empregatício no Estado de Rondônia - SINDELETTRO, CNPJ: 37.585.264/0001-64, com base territorial no Estado de Rondônia, através do representante legal, senhor IVAN LINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG: 855978 SSP/RO, CPF: 209.045.684-15, residente na Rua Francisco Barros, 6510, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores eletricistas, auxiliares e todos que atuam nas empresas terceirizadas, contratadas pela concessionária de distribuição elétrica, manutenção nas usinas solar e projetos solar cujas atividades estejam relacionadas com operação, manutenção de sistema de geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica; instalação, reparo, reforma e manutenção de equipamentos elétricos; fiscalização, apoio, corte de energia, leitura de medidores e poda de árvores, com base territorial no Estado de Rondônia, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação da fundação do sindicato no dia 01.04.2024, às 15h, na Rua Dom Pedro II, 960-F, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-116, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto Social;
3. Alteração da denominação da entidade para: SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2024.

IVAN LINS DE ARAÚJO – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

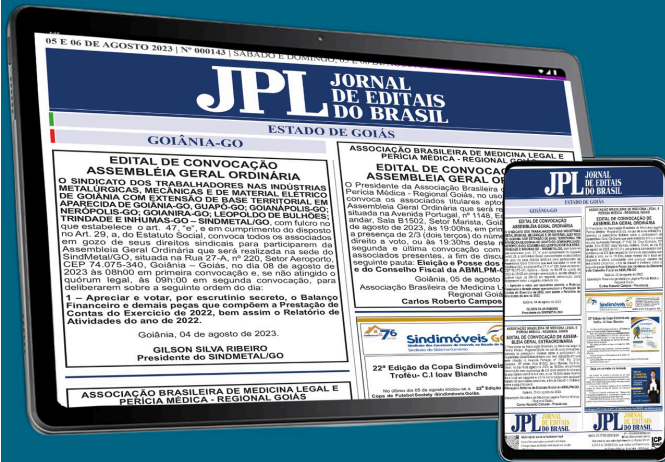
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

FOUR NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 <http://solarnova4.com.br>

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

FOUR NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.